



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2014.

Ementa: Proíbe a circulação de veículos de tração humana no Município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Recife, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Humana.

Art. 2º O Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Humana estabelecerá:

I - o prazo para a realização, pelo Executivo Municipal, do cadastramento social dos condutores de Veículos de Tração Humana (VTHs);

II - as ações que viabilizarão a transposição dos condutores de VTHs para outros mercados de trabalhos, por meio de políticas públicas de transposição anual que contemplem todos os condutores de VTHs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Dentre as ações de que trata o inc. II do art. 2º desta Lei, estarão aquelas que qualifiquem profissionalmente os condutores de VTHs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal para o recolhimento, a separação, o armazenamento e a reciclagem do lixo, observando-se as políticas públicas de educação ambiental.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 4 (quatro) anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de VTHs no trânsito do Município de Recife.

§ 1º Fica proibido:

I - condução de VTHs por menores de 18 (dezoito) anos de idade;

Art. 4º O Poder Público poderá firmar convênio com instituições públicas e privadas, visando à implementação dos preceitos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de abril de 2014.

Almir Fernando



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Vereador da Cidade do Recife, PCdoB

JUSTIFICATIVA

O projeto prevê a retirada gradativa das carroças das ruas do Recife.

A presente proposta estabelece prazo de até quatro anos para a retirada definitiva das carroças. Os objetivos principais são proporcionar uma vida mais digna aos carroceiros e suas famílias, melhorar o trânsito da cidade e respeitando a dignidade da pessoa humana.

A questão das carroças é social e, assim, vem sendo tratada.

A iniciativa pretende retirar os carroceiros das ruas, oferecendo novas oportunidades de renda, que pode ser em galpões de reciclagem ou em outros estabelecimentos similares.

Recife, 07 de abril de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB